

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036, DE 26 DE JUNHO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia nº 361

**Aprova balancete de novembro de 1991
do Tribunal de Contas do Estado do
Tocantins.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de novembro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente